



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 59ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2013/2016. Às dezenove horas do dia nove de Dezembro do ano de 2015, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Joely de Sá Ferreira deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito com leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade sem ressalva. Adentrando a segunda parte da reunião foi discutido e colocado em votação o caráter de urgência do Projeto de Lei 09/2015, que foi aprovado por unanimidade e em seguida foi colocado em discussão e votação o mesmo Projeto, que também foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade foi concedida moção de pêsames ao Sr. Ari Alves Garcia. E em seguida foi colocado em votação as moções de congratulações 015/2015 e 016/2015, que ambos foram aprovadas. Logo em seguida foram feitas as seguintes indicações: 067/2015: Sebastião Carlos Pires, 068/2015: Sebastião Heleno de Matos, 069/2015: Luiz Carlos de Melo. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, para constar eu, Paulo José Madeira Santos, secretário "Ad-Hoc" designado para esta finalidade, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 09 de Dezembro de 2015.

Almir Antonio Garcia de Mello
Sebastião Carlos Pires
Paulo José Madeira Santos
Luiz Carlos de Melo
Sebastião Heleno de Matos
Leuzio dos Prazeres Pena Lopes
Amilhem de Almeida Teixeira
Joely de Sá Ferreira
Junilson Luiz de Mello